

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
RUA ROSALVO FÉLIX - 74 - CENTRO
CEP- 46980-000 – CNPJ-11.343.822/0001-91
TEL-75-3364-2161 e-mail:vigilancia.iraquara@hotmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Nº 001 de 07 de fevereiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre a Lei nº 275/2016, resolve:

Art. 1º. Proibe a entrada e permanência de animais em Unidades de Saúde no município de Iraquara.

Art. 2º Fica Proibido a comercialização de quaisquer produtos nas Unidades de Saúde, visando a proteção, promoção e preservação de saúde.

Art. 3º Às pessoas que descuprirem a referida portaria estaram sujeitos a penalidades.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se e Publique

Graciella Pereira Rocha
Secretaria Municipal de Saúde
Dec.006/2017